Resolução nº : 6580/99
Protocolo nº : 164870/99
Origem : ELEVADORES ATLAS S/A
Interessado : ELEVADORES ATLAS S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 952,46 (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA